DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.166/2019.
De 22 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de análise e conferência das prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas por subvenções repassadas pelo Município de Reginópolis, durante o exercício de 2018, bem como emitir parecer conclusivo sobre as mesmas:

I – Damião Cosme Maffei;

II –Renilda Monitor Veloso Dias;

III – Anderson Castro do Nascimento Pires;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Reginópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 168/2019

(Instala o Processo Administrativo 001/2019 para apuração dos fatos decorrentes do Requerimento Protocolo n° 0267/2019)

A Prefeita Municipal de Reginópolis Carolina Araújo de Souza Verissimo no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto Decreto-lei n° 5452 de 01 de maio de 1943 e suas alterações, como nos termos do artigo 13 do Decreto n°40 de 16 de agosto de 2017 RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO (Diretora de Escola), ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA (Secretário de Escola), e NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE (Escriturária), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pela servidora municipal SILVIA ELENA DE NORONHA PAVÃO portadora da cédula de identidade RG nº 26.735.957-1 ocupante do cargo público de Professora PEB I na Rede Municipal de Educação, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Bem como, frente as situações presentes no contexto factual dos fatos narrados e demais circunstâncias decorrentes do mesmo, nos termos do artigo 10 do Decreto n° 40/2017 AFASTA PREVENTIVAMENTE sem prejuízo de vencimentos pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública SILVIA ELENA DE NORONHA PAVÃO de suas atribuições de Professora PEB I junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 169/2019

(Instala o Processo Administrativo 002/2019 para apuração dos fatos relacionados a informações trazidas pelo Sr. Secretário de Saúde)

A Prefeita Municipal de Reginópolis Carolina Araújo de Souza Verissimo no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto Decreto-lei n° 5452 de 01 de maio de 1943 e suas alterações, como nos termos do artigo 13 do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Decreto n°40 de 16 de agosto de 2017

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO (Diretora de Escola), ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA (Secretário de Escola), e NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE (Escriturária), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo servidor municipal LUIZ ANTÔNIO POLÔNIO portador da cédula de identidade RG nº 20063355 ocupante do cargo público Motorista I junto a Secretária de Saúde deste Município e LUIZ CARLOS NORONHA DO PRADO portador da cédula de identidade RG n° 43096375-0 também ocupante de cargo de Motorista I junto a esta Secretária de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 170/2019

(Instala o Processo Administrativo 003/2019 para apuração dos fatos relacionados a informações trazidas pelo Chefe de Gabinete)

A Prefeita Municipal de Reginópolis Carolina Araújo de Souza Verissimo no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto Decreto-lei n° 5452 de 01 de maio de 1943 e suas alterações, como nos termos do artigo 13 do Decreto n°40 de 16 de agosto de 2017

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO (Diretora de Escola), ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA (Secretário de Escola), e NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE (Escriturária), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo servidor municipal LUIZ ANTÔNIO POLÔNIO portador da cédula de identidade RG nº 20063355 ocupante do cargo público Motorista I junto a Secretária de Saúde deste Município, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para o fornecimento e a implantação de sinalização viária para o Município de Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 72.856,48 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.09.02.3.3.90.39.00.15.451.0043.2045.0001 – FICHA 432.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 001/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 103, de 27 de fevereiro de 2.019

“Concede férias regulamentares a Servidora Renata Aparecida da Silva.”

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora RENATA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 2018/2019, a partir do dia 11/03/2019 a 09/04/2019, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 27 de fevereiro de 2.019.

APARECIDO LIRA

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.